



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DE INQUÉRITO



I.PROCº. INQUÉRITO – Nº.036 - 2021/2022

ACÓRDÃO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 12.05.2022, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado, para averiguação de factos relacionados com inscrições de jogadores por parte do Clube Futebol Carregal do Sal, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

a) Instaurar Processo Disciplinar ao Clube Futebol Carregal do Sal e aos agentes desportivos Tiago André Pereira Afonso e Marta Soares Mendes, do CF Carregal do Sal.

PROCESSOS DISCIPLINARES

I.PROCº. DISCIPLINAR– Nº048 - 2021/2022



FEIFIL S.A.



ACÓRDÃO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 12.05.2022, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao atleta Daniel Marques Coelho, do Pedreles BDC, por factos ocorridos no jogo Pedreles BDC x ACRD Rio Moinhos, do Campeonato da Divisão de Honra de Futsal, de 26.03.2022 e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **Suspensão** de 6 (seis) meses, nos termos do disposto no artigo 50º, nº1, alínea b) e alínea d) do artigo 20º, ambos do Regulamento Disciplinar da A.F.V.;
- b) **Custas** no valor de 90,00€ (noventa euros) a suportar pelo arguido, de acordo com o artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.

O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vice-Presidente)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)
- As) Dr. Pedro Henriques Pina Coelho (Vogal)